



C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO
ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 18.493.600/0001-02 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.390.784-3

A

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS

Setor de Licitação

Pregão Presencial nº 013/2021

Processo Licitatório nº 042/2021

Sistema de Registro de Preços - SRP

Impugnação

A Empresa C. L. R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.493.600/0001-02, com endereço na **Rua. Forquilha, 49 - Vila Santo Eugênio**, na cidade de **Campo Grande - MS**, representada pelo **Sr. Edson Barbosa Viana**, inscrito no RG nº 272854578 SSP/SP e no CPF nº 966.245.401-25, vem através desse, **Impugnar**, o **Edital do Pregão Presencial nº 013/2021 - Objeto: Aquisições de materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios Gerais, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos:**

DA ALEGAÇÃO:

Os itens com os códigos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 22, 23, 24, 25, 50, 51, 52, 53, 54, 73, 74, 95, 113 e 114, são classificados como produtos “saneantes domissanitários” já os itens com os códigos: 12, 13, 14, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 75, 76, 77, 78, 79, 100 e 101, são classificados como “cosméticos”, todos os itens relacionados são regidos por legislação específica (Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA) para fabricação, comercialização, armazenagem, distribuição e expedição, etc.

RUA. FORQUILHA, 49 - VILA SANTO EUGÊNIO
CAMPO GRANDE - MS | CEP: 79060-430

CONTATO: (67) 3028-4226 ou VIA E-MAIL: clrcompras@gmail.com ou clrllicitacoes@gmail.com

A handwritten signature in black ink, appearing to read "2", is located in the bottom right corner of the page.



C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO
ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 18.493.600/0001-02 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.390.784-3

Destacamos a Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976:

Art. 1º Ficam sujeitos às normas de Vigilância Sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1.973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.

Art. 2º Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1, as empresas para tal fim ‘Autorizadas’ pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimento hajam sido licenciados pelo Órgão Sanitário das Unidades Federativas em que se localizem.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, além das definições estabelecidas nos Incisos I, II, III, IV, V e VII do Art. 4º da Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1.973, são adotadas as seguintes:

III - Produtos de Higiene: produtos para uso externo, antissépticos ou não, destinados ao asseio ou à desinfecção corporal, compreendendo os sabonetes, xampus, dentifrícios, enxaguatórios bucais, antiperspirantes, desodorantes, produtos para barbear e após o barbear, estípticos e outros;

VII - Saneantes Domissanitários: Substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos ou público, em lugares de uso comum e no tratamento da água compreendendo.

RUA. FORQUILHA, 49 - VILA SANTO EUGÊNIO
CAMPO GRANDE - MS | CEP: 79060-430

CONTATO: (67) 3028-4226 ou VIA E-MAIL: clrcompras@gmail.com ou clrllicitacoes@gmail.com



C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 18.493.600/0001-02 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.390.784-3

Nossa empresa efetuou uma Consulta Pública com o Setor de Vigilância Sanitária do Município de Campo Grande - MS, para sanarmos dúvidas sobre a exigência da Empresa vendedora para comercializar “produtos saneantes e domissanitários” e “cosméticos”, e o mesmo nos foi respondido que para comercializar “produtos saneantes e domissanitários” e “cosméticos”, a Empresa deve possuir o Alvará de Licença Sanitária expedida pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede. Também nos foi informando que para produtos classificados como “saneantes e domissanitários” e “cosméticos” os mesmos devem possuir Registro no Ministério da Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

O referido processo trata-se de aquisição de material de limpeza e higiene, em entendimento a Vigilância Sanitária solicita que as empresas que fornecem esses materiais, estarem em dia com sua documentação referente ao Alvará de Localização e Funcionamento e Licença Sanitária compatível com o objeto, em se tratar de produtos químicos e inflamáveis. Nossa empresa participa de algumas licitações nas esferas Federal, Estadual e Municipal, e verificamos que muitas empresas não estão habilitadas a fornecer esses materiais e mesmo assim participam e às vezes ganham essas licitações.

Ocorre que o Edital, diferente do que determina a Legislação, está autorizando a participação de empresas que não estão “Autorizadas” pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA a executar atividades inerentes ao objeto licitado.

Neste tocante vale destacar que o Edital, tem o cunho de adquirir os “produtos saneantes domissanitários” e “cosméticos” em grande escala, por atacado, e a entrega dos produtos deverão ocorrer no depósito da contratante ou nas unidades informadas, ou seja, o licitante interessado no certame armazenará a mercadoria e a expedirá, e para isso a empresa interessada deverá estar autorizada,

RUA. FORQUILHA, 49 - VILA SANTO EUGÉNIO
CAMPO GRANDE - MS | CEP: 79060-430

CONTATO: (67) 3028-4226 ou VIA E-MAIL: clrcompras@gmail.com ou clrllicitacoes@gmail.com

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or similar mark, is located in the bottom right corner of the page.



C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 18.493.600/0001-02 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.390.784-3

e o documento pertinente para tanto é a Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitido pela ANVISA.

Tanto é assim que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a Vigilância Sanitária, se manifestam a respeito da venda destes produtos por atacado, da seguinte forma:

Para o comércio varejista de saneantes não é necessário Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. No entanto, a situação descrita trata-se de comércio atacadista e para esse tipo de atividade é necessário “Autorização de Funcionamento”.

Mediante o exposto acima, as distribuidoras, as quais realizam venda no atacado, requerem a concessão da Autorização de Funcionamento de Empresa junto á Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Salientamos que as empresas, as quais apresentam em seus contratos sociais “Comércio Varejista” não incluem em suas atividades o ato de armazenar e distribuir. Ressaltamos ainda que a venda no “Varejo” caracteriza-se pela comercialização de pequenas quantidades as empresas caracterizada como “Atacadista” deve fornecer em grandes quantidades. Informo ainda que a RDC nº 16/2014, diz que compradores com CNPJ, deverão adquirir produtos de empresas “Atacadistas”.

Como a característica do Edital é a compra por atacado, e os produtos licitados são controlados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, o Edital somente poderá permitir à participação de empresas aptas a realização do objeto para os itens mencionados, pois permitindo a participação de empresas que não estão autorizadas, que não podem atender ao objeto, estará incorrendo em erro

RUA. FORQUILHA, 49 - VILA SANTO EUGÉNIO
CAMPO GRANDE - MS | CEP: 79060-430

CONTATO: (67) 3028-4226 ou VIA E-MAIL: clrcompras@gmail.com ou clrlicitacoes@gmail.com



C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO
ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 18.493.600/0001-02 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.390.784-3

grave, e prejudicando aquelas empresas que atendem integralmente a legislação, ou seja, beneficiará algumas empresas em detrimento de outras.

Diante disso a Empresa C. L. R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Eireli - EPP, impugna:

Conforme constatamos com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a Vigilância Sanitária do Município de Campo Grande - MS, que para fornecimento de “produtos saneantes e domissanitários” e “cosméticos” deva ser apresentado o Alvará de Licença Sanitária, compatível com o objeto, a Autorização de Fornecimento da Empresa - AFE do Licitante, e no Edital do Pregão Presencial nº 013/2021, o mesmo não foi solicitado.

Diante dos fatos apresentados solicitamos que seja incluso no Envelope nº 01 - Proposta de Preços ou no Envelope nº 02 - Habilitação: o Alvará de Licença Sanitária do Licitante, a Autorização de Fornecimento da Empresa - AFE - ANVISA do Licitante para “Saneantes” para os itens com os códigos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 22, 23, 24, 25, 50, 51, 52, 53, 54, 73, 74, 95, 113 e 114, a Autorização de Fornecimento da Empresa - AFE - ANVISA do Licitante para “Cosméticos” para os itens com os códigos: 12, 13, 14, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 75, 76, 77, 7, 79, 100 e 101, e que apresente o Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde - ANVISA, para os itens com os seguintes códigos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 95, 100, 101, 113 e 114.

Em nenhum momento a Empresa C. L. R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Eireli - EPP, quis atrapalhar o andamento do processo de aquisição e tampouco estreitar os laços comerciais que temos com essa Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.

RUA. FORQUILHA, 49 - VILA SANTO EUGÉNIO
CAMPO GRANDE - MS | CEP: 79060-430

CONTATO: (67) 3028-4226 ou VIA E-MAIL: clrcompras@gmail.com ou clrlicitacoes@gmail.com

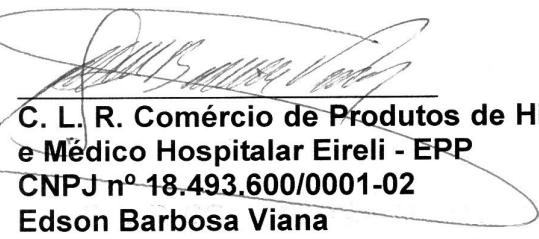


C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO
ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 18.493.600/0001-02 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.390.784-3

Desde já agradecemos, e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Campo Grande - MS, 26 de Abril de 2021



**C. L. R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício
e Médico Hospitalar Eireli - EPP**
CNPJ nº 18.493.600/0001-02
Edson Barbosa Viana
CPF nº 966.245.401-25
RG nº 272854578 SSP/SP
Representante Legal

18.493.600/0001-02
I. E.: 28.390.784-3
C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO
E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
RUA FORQUILHA Nº 49
VILA SANTO EUGÉNIO - CEP: 79.060-430
CAMPO GRANDE - MS

Edson Barbosa Viana



RUA. FORQUILHA, 49 - VILA SANTO EUGÊNIO
CAMPO GRANDE - MS | CEP: 79060-430
CONTATO: (67) 3028-4226 ou VIA E-MAIL: clrcompras@gmail.com ou clrllicitacoes@gmail.com

